

Para conhecimento dos Sócios da AFVR e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

FORMATO DA PROVA:

1. Na época desportiva 2025/2026, participam nas Atividades Futsalísticas – Juniores “E” um total de 11 equipas.
2. A prova das Atividades Futsalísticas – Juniores “E” é composta por duas fases, designadas por 1.ª Fase (Jornadas Concentradas) e 2.ª Fase.
3. Estas provas têm âmbito informal, assumindo um carácter exclusivamente formativo e lúdico, não sendo objeto de classificação, resultados oficiais ou tabelas competitivas.
4. As Atividades Futebolísticas – Juniores “E” enquadram-se no disposto no Regulamento Técnico-Pedagógico da AFVR/FPF.

1ª FASE – JORNADAS CONCENTRADAS

1. Os 11 clubes serão divididos em três séries (duas séries com 4 equipas e uma série com 3 equipas), de acordo com o quadro seguinte.

SÉRIE “A”	SÉRIE “B”	SÉRIE “C”
ACD SANTO ESTÊVÃO	AC. ALVES ROÇADAS	CDC MONTALEGRE
AD FLAVIENSE	AMIGOS ABEIRA DOURO	GD CHAVES
CP VILARANDELO	CLUB DE VILA REAL	HC FLAVIENSE
VALPAÇOS FC	ASM VILA MARIM	

2. O calendário de jogos será constituído por um total de 8 jornadas concentradas (Séries A e B) e 6 (Série C), cabendo a cada clube a responsabilidade de coorganizar duas dessas jornadas.

2ª FASE

1. Após a conclusão da 1.ª Fase, as 11 equipas jogam entre si a uma volta, conforme o sorteio.

FESTA FINAL

1. A Festa Final de Encerramento é de carácter obrigatório para todas as equipas participantes nas Atividades Futsalísticas de Juniores E, realizando-se num único pavilhão, em data definida no calendário oficial de provas.
2. A Associação de Futebol de Vila Real reserva-se o direito de alterar a data da Festa Final, bem como a respetiva dinâmica e programa de jogos, os quais serão comunicados previamente às equipas participantes.

NOTA:

Todas as equipas participantes devem cumprir o estabelecido no Regulamento das Atividades Futebolísticas – Juniores “E” (Sub-11 e Sub-10), disponível no site da AFVR (www.afvr.pt).

Vila Real, 20 de outubro de 2025